PROCESSO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 001/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, para prestar serviços de fornecimento de água tratada e encanada no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA.

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: "para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado".

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de fornecimento de água tratada e encanada, por se tratar de indispensável recurso para o funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

VALOR

O valor total para despesas durante o exercício fica estimado em R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Santana do Seridó/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação

> Lucicléia Garcia Dantas **Membro**

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira Membro



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada da Câmara Municipal, junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), nos termos do "caput" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

José Vicente de Morais Presidente





Rio Grande do Norte, 08 de Janeiro de 2020

Ano 2020 | No 0797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2020 — A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem torna pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE — CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por: RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS Código Identificador: 683FE380

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MINUCIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal